



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 113ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG Em 11/06/2024

No dia 11 de Junho de 2024 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugenio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça leitura da Ata da Reunião anterior que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, vice-presidente, secretário e demais vereadores. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°159/2024**, de autoria do **Deputado Estadual Duarte Bechir**, que vem pelo mesmo informar sobre o pagamento de recurso, através da indicação, em favor deste Município, conforme descrito a seguir: Município de Pedro Teixeira valor R\$84.388,00 um veículo de 5 lugares Fundo Municipal Saúde. Logo após o senhor Presidente Solicita ao Secretário que faça a leitura do Relatório anual de ações, enviado pela **Emater /MG** do Município de Pedro Teixeira/MG que vem pelos mesmos informar o relatório anual de ações-RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater, e os resultados alcançados no ano de 2023, neste Município. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°65/2024**, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao **Requerimento N°012/2024**, de autoria do vereador **Gabriel Felipe dos Reis Marinho**. Em atendimento ao **Requerimento de N°12/2024** esclarecemos: Primeiramente, e importante mencionar que esta administração tem encontrado bastante obstáculo Técnico para adaptar as exigências da Lei Municipal 551/2023 ao sistema informatizado da Prefeitura porem vem trabalhando no sentido de resolver as pendências. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício N°79/2024** e mensagem **N°09/2024**, de autoria do Executivo Municipal, ao **Projeto de Lei N°18/2024**, que "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$318.000,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" Subsequentemente o senhor Presidente Publica o **Projeto de lei N°18/2024**, e encaminha a Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas para analisarem o Projeto Emitirem o Parecer. Logo após o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Parecer Conjunto N°14/2024**, ao **Projeto de lei N° 17/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "**DISPÕE**

Anderson
Neves
Sobrinho
Marinho
Amorim
Paula
Neves
Bechir



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.577.750,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Em seguida o senhor Presidente coloca o parecer de Nº14/2024 ao Projeto de Lei Nº 17/2024, em votação o mesmo sendo aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Presidente coloca em votação **Projeto de Lei Nº17/2024** o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da **Indicação Nº26/2024**, de autoria do vereador **Charles Raul Cardoso** que indica ao Executivo Municipal que seja realizado a limpeza e manutenção do córrego na comunidade Ribeirão de São Pedro. Justificando tal solicitação se justifica, devido as reivindicações dos moradores daquela localidade, visto que o citado córrego precisa de uma limpeza. É importante ressaltar que a limpeza se faz necessária para oferecer, mais segurança aos moradores, que residem na comunidade Ribeirão de São Pedro, também servira para evitar danos à saúde daqueles residentes da comunidade. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação a **Indicação de Nº26/2024** a mesma sendo aprovada por unanimidade Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º secretário: _____

2º secretário: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____